

Estado de Mato Grosso.
Assembleia Municipal de Jardim.

Lei n. 367/75 - De 18 de Abril de 1975
Dto n. 208/75 - De 17 de Abril de 1975.

Dispozi sobre a Denominaçao em
uma das ruas de nossa cidade
na Vila Anjélica local em que
sao muitas ruas ainda sem
Denominaçao de nome algum.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jardim Secreto e eu, sanciono a presente lei:

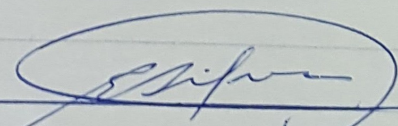
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado em dar nome em uma das ruas de Jardim, na Vila, Vila Angélica de preferência nas imediações do novo Colégio recentemente construído e inaugurado com o nome do Dr. José Manoel Fontanilhas Fragelli.

Art. 2º - O Prefeito Municipal, deverá mandar confeccionar uma placa com o nome citado no art. 1º deste Oito.

Art. 3º - As despesas decorrentes com o cumprimento do presente Oito, correrão à conta de verba própria prevista em lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim - MS,
17 de abril de 1975.


Geraldo da Silva
Prefeito Municipal.